



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
TIPO: MENOR DESCONTO POR LOTE UNITÁRIO (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 28/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE/UNITÁRIO (ITEM), cujo objeto: aquisição de carnes e embutidos para serem usados nos serviços prestados pelos Departamentos de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme descrito no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 23 de maio às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Das 08:00h às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº86/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21/05/2025 **HELERY RODRIGUES GANDRA**, portador do RG nº 97944946/PR, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Art.1º **CONVOCAR** o candidato aprovado para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
07º	JOSIAS MARCELINO RIBEIRO	0040817

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art.2º - O candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 03

Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
 - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
 - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
 - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
 - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
 - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
 - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
 - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
 - EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
 - 01 FOTO ¾ RECENTE,
 - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros in natura, para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal, preparo das refeições das crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Departamento Municipal de Assistência Social e para o preparo das refeições dos pacientes que permanecem em observação por mais de 03 (três) horas

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **VANDERLEI CURAN JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.692.042/0001-73, em pleno funcionamento à Rua José de Azevedo, nº 314, CEP: 84.930-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jaboti-Pr, representante legal: **Vanderlei Curan Junior**, CPF nº 111.155.419-60, residente e domiciliado à Rua José de Azevedo, nº 314, Fundos, CEP: 84.930-000 - Bairro: Centro na cidade de Jaboti-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**:

Cláusula Primeira – VALOR R\$ ATUAL

Tabela 01

Lote	Especificações	Valor Atual	Valor Reajustado
06	Banana nanica - de 1ª qualidade, ponto de amadurecimento médio, lavada uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	R\$ 3,99	R\$ 4,69

1.1. Em decorrência do reajuste no valor do item 06 e considerando o saldo remanescente:

Tabela 02

Lote	Especificações	Diferença do Valor	Quantidade Remanescente	Saldo Adicional
06	Banana nanica - de 1ª qualidade, ponto de amadurecimento médio, lavada uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	R\$ 0,70	140	R\$ 98,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

1.2. Considerando o reajuste nos valores dos itens e o saldo remanescente na **Tabela 2**, o valor total do contrato será acrescido em **R\$ 98,00 (Noventa e oito reais)**. Este acréscimo corresponde ao custo adicional do item, conforme o novo valor unitário ajustado.

Cláusula Segunda – DA QUANTIDADE

Lote	Especificações	Quantidade Atual	Quant. Acrescentada	Valor acrescentado
01	Abacaxi Pérola - de 1ª qualidade - tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos na casca, suculento e sem partes escurecidas.	0 unid.	47 unid.	R\$328,53

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

04 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

860 - 000 - 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação

04 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

870 - 303 - 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental

1970 - 000 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental

1980 – 103 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental

1990 – 104 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2052 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

2850 – 000 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2052 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

2860 – 761 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 21 de maio de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

VANDERLEI CURAN JUNIOR LTDA
CNPJ nº 22.692.042/0001-73
Representante legal:
Vanderlei Curan Junior



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1903

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 07

DECRETO Nº 771/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **848/2024** de **03 de Outubro de 2024**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **138.215,20 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
15.452.0011.2.006 MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3390390000	801	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12,69
				SUBTOTAL	12,69
04 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0004.2.019 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3190110000	1064	781	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.702,51
				SUBTOTAL	9.702,51
10.301.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC					
3150410000	0	1070	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00
				SUBTOTAL	80.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
002 ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0005.2.029 TRANSPORTE ESCOLAR					
3190110000	103	1610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
				SUBTOTAL	3.000,00
12.361.0005.2.031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3190110000	104	1880	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
3390300000	103	1980	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
3390360000	104	2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
3390390000	103	2050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00
4490520000	104	2150	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
				SUBTOTAL	45.500,00
TOTAL					138.215,20

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534	3.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534	11.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534	9.500,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542	10.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542	11.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542	4.000,00
SUBTOTAL		128.500,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025	EDIÇÃO Nº 1903	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025	PÁGINA 08
----------	----------------	--	-----------

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

1713505100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	9.702,51
2422540100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	12,69
SUBTOTAL		9.715,20
TOTAL		138.215,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **23 de Abril de 2025**.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal